Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 09 de junho de 2021

Ano III | Edição 270

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Concursos Públicos/Processos Seletivos	**3**
Convocação	**3**
Notificações	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICOS, PARA USO NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fornecedor:

PZ CASTELLO EPP - para fornecimento dos lotes 01 ,04,09,11,12,13,14,15,16,17,18,19 e 21 no valor total de R$ 6.186,97 (Seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME - para fornecimento dos lotes 02,08 e 22, no valor total de R$ 1.267,96 (Um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO EPP - para fornecimento dos lotes 03,05 e 06, no valor total de R$ 1.900,46 (Um mil e novecentos reais e quarenta e seis centavos).

LUCAS ANTÔNIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29 - para fornecimento dos lotes 07,10 e 20, no valor total de R$ 1.223,00 (Um mil, duzentos e vinte e três reais).

Ipuã, 08 de Junho de 2021

_____

Michele Zanotim Cove Araújo

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 51/2021

Ipuã, 08 de Junho de 2.021.

Ilmo(a) Sr(ta)

FELIPE MOREIRA DA SILVA

04ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021 para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO até o dia 07 de Julho de 2.021.

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 52/2021

Ipuã, 08 de Junho de 2.021.

Ilmo(a) Sr(ta)

LUCAS TOSTES MINTO

05ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2021 para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , vimos Convocá-lo(a) para manifestar o interesse e, se for o caso, assumir o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO até o dia 07 de Julho de 2.021.

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me mui

Cordialmente

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 50/2021

Ipuã,08 de Junho de 2.021.

Referente contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de Engenheiro Civil.

ILMO (A) SR(A)

STENNYIO GILBERTO SAMPAIO TAVARES

Propomos a Sr(a) na qualidade de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Publico 01/2021 no exercício do direito de preferência, a contratação temporária exercer á função de Engenheiro Civil. em caso de aceitação favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária, favor manifestar em caso de recusa.

Sendo só o que nos cumpre,

Cordialmente.

Meiriluci Domingues Clemente

Gerente de Recursos Humanos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-060/2.021

Processo Administrativo nº 0036.0693/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANTIESKO ALVES PEREIRA, CPF: 414.155.928-88,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Erotides Zanini nº 81, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 3º, Inciso I, item 2, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 24 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-202/2.021

Processo Administrativo nº 0044.0707/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANTIESKO ALVES PEREIRA, CPF: 414.155.928-88,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Erotides Zanini nº 81, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-201/2.021

Processo Administrativo nº 0087.0708/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANTIESKO ALVES PEREIRA, CPF: 414.155.928-88,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Erotides Zanini nº 81, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-212/2.021

Processo Administrativo nº 0049.0707/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANCIELE ALVES PEREIRA, CPF: 349.691.718-07,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Erotides Zanini nº 81, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-211/2.021

Processo Administrativo nº 0082.0708/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **FRANCIELE ALVES PEREIRA, CPF: 349.691.718-07,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua Erotides Zanini nº 81, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-203/2.021

Processo Administrativo nº 0045.0707/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **BEATRIZ SILVA MACHADO, CPF: 462.541.408-37,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua José de Paula Souza nº 1057, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-204/2.021

Processo Administrativo nº 0086.0708/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **BEATRIZ SILVA MACHADO, CPF: 462.541.408-37,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua José de Paula Souza nº 1057, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-050/2.021

Processo Administrativo nº 0088.0693/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **BEATRIZ SILVA MACHADO, CPF: 462.541.408-37,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Rua José de Paula Souza nº 1057, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 3º, Inciso I, Item 2, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-241/2.021

Processo Administrativo nº 0063.0707/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **LARA APARECIDA OTÁVIO, CPF: 453.791.418-11,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Avenida Angelo Lamberti nº 788, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 7º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-242/2.021

Processo Administrativo nº 0067.0708/21

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **LARA APARECIDA OTÁVIO, CPF: 453.791.418-11,** residente neste município de Ipuã-SP., sito à Avenida Angelo Lamberti nº 788, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no Art. 5º, do Decreto Municipal nº 3.894 de 07 de maio de 2021, e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso **com seus documentos**, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 25 de maio de 2.021

Ismael Galdino de Souza
Gerente Serv. de Tributação